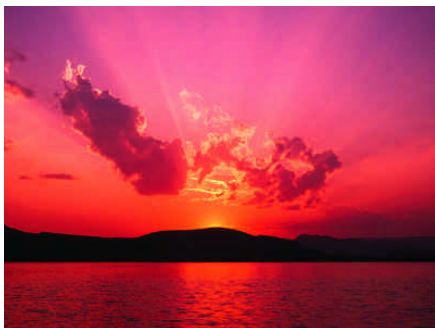


Solicitações às Vítimas de Acidente de Trânsito e seus Familiares



Este panfleto foi feito com a intenção de poder minimizar a angústia da(s) vítima(s) e seus familiares.

- Quais os tipos de assistência que a polícia oferece?
- O que a polícia pede às vítimas e seus familiares?
- Com quais procedimentos o(a) acusado(a) é penalizado(a)?
- Aonde obter orientações sobre acidente de trânsito?
- Como funciona o sistema de seguro automobilístico?

Favor entrar em contato caso haja alguma dúvida ;
【Investigador Responsável】

Tel: Delegacia de _____ (Ramal: _____)



Polícia de Ibaraki

Assistência que a Polícia Oferece às Vítimas

A polícia fornece assistências e também informações para às vítimas de acidente de trânsito e seus familiares.

- Sistema de Assistência com Suporte às Vítimas
A polícia pode também fornecer esta assistência encaminhando um outro policial além do investigador responsável do caso, para dar suporte tais como, acompanhamento em consultas(etc...) às vítimas e seus familiares, que provavelmente se encontram abalados com o acontecimento.
 - Sistema de manter as Vítimas Informadas
Em casos mais graves, a polícia utiliza este sistema para manter a vítima informada sobre o andamento das investigações com a intenção de minimizar as dúvidas sobre o caso, tais como se o acusado(a) já foi detido(a) ou como será penalizado(a) etc..
- ※ Caso não queira que a polícia utilize este sistema por motivos pessoais ou outro qualquer, favor comunicar ao investigador responsável.

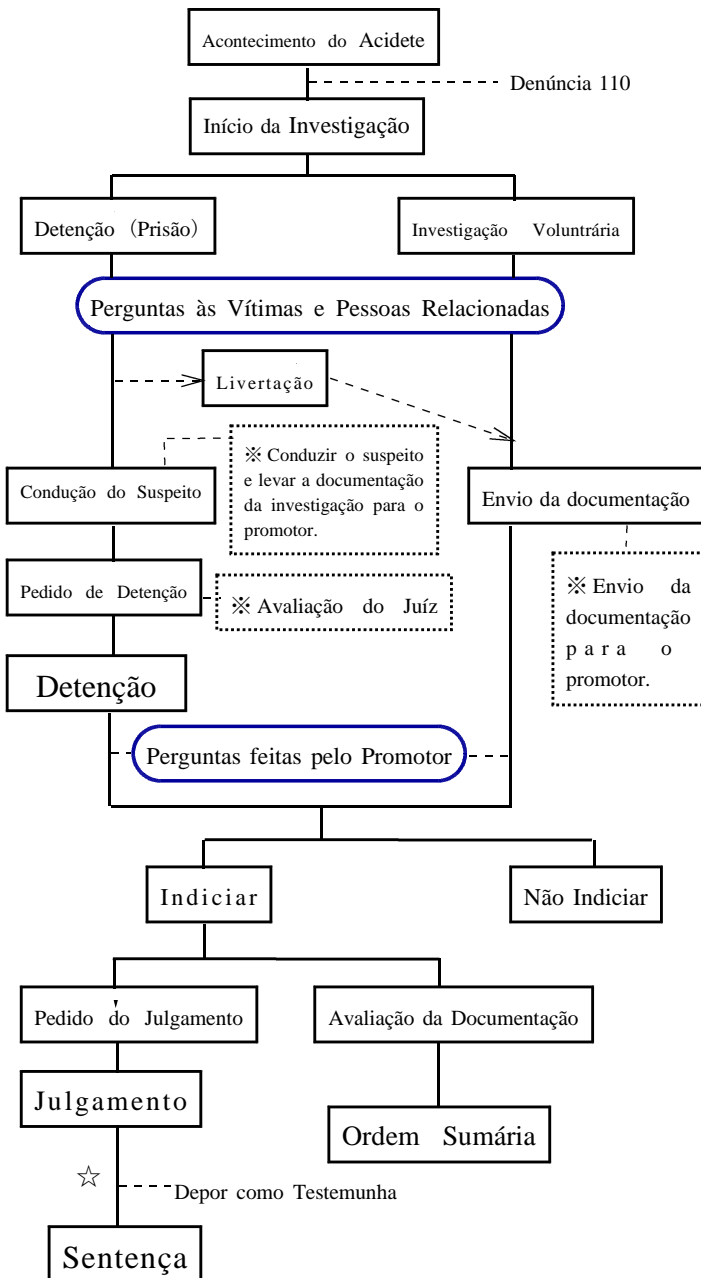
Solicitações às Vítimas e seus Familiares

A polícia pode pedir a colaboração das vítimas e seus familiares para o procedimento criminal.

- Perguntas ao Ofendido
O policial ou mesmo o promotor fará perguntas sobre detalhes das circunstâncias da infração, quem seja o autor. Poderá causar incômodos tendo que recordar, relatar momentos difíceis, mas é necessário para esclarecer o autor e os fatos que constituem o acidente e também para a decisão do promotor sobre indiciar ou não indiciar o(a) acusado(a).
Depois pode haver possibilidade de ter de testemunhar no tribunal após o julgamento ser iniciado.
Pedimos e agradecemos a sua colaboração.
- Apresentação das Evidências
Momento do Acidente
 - Automóvel da vítima
 - Peças de roupas usadas pela vítimaEvidências citadas acima poderão ser solicitadas afim de esclarecer os fatos que constituem o acidente, tornando-se necessárias para prová-lo.
- Acompanhar a Reconstituição do Acidente
A polícia pode solicitar a sua presença no local do acidente afim de esclarecer os fatos.



Procedimento Criminal



☆ **Sistema de Participação da Vítima;** É um sistema em que a vítima e os familiares do mesmo podem comparecer ao julgamento com ordem do tribunal.

※ Em caso de menores (menos de 20 anos) pode haver mudanças no procedimento.

Consultas em Caso de Acidente de Trânsito

【Consultas na Polícia】

Nome do Local de Consulta	Telefone
Polícia da Província de Ibaraki Consultas Gerais	# 9110 ou 029-301-9110
Sede da Polícia da Província de Ibaraki Setor de Trânsito (Koutsu-bu KoutsuShidou-ka KikakuShidou-kakari)	029-301-0110 Ramal 5112

【Consultas em Ibaraki】

Nome do Local de Consulta	Telefone
Agência Central (Chuou)	029-233-5621
Agência Região Leste (Rokko)	0291-33-6222
Agência Região Sul (Ken-nan)	029-823-1123
Agência Região Oeste (Kensei)	0296-24-9112

【Consulta em Orgão Relacionado à Trânsito】

Nome do Local de Consulta	Telefone
Fundação Judicial da Associação de Segrança de Trânsito de Ibaraki (Ibaraki-ken Koutsu Anzen Kyoukai)	029-247-3566

【Consulta com Advogado e Seguradora etc..】

Nome do Local de Consulta	Telefone
Fundação Judicial do Centro de Consultação de Acidente de Trânsito Nchibenren	029-227-1133
Corporação Social de Associação de Seguradoras do Japão (Sede da Kanto) Central de Atendimentos de Mito	029-226-1693
Centro do Orgão Investigativo do Cálculo da Parcela do Seguro Obrigatório (Ligação Gratuita)	0120-9-11281

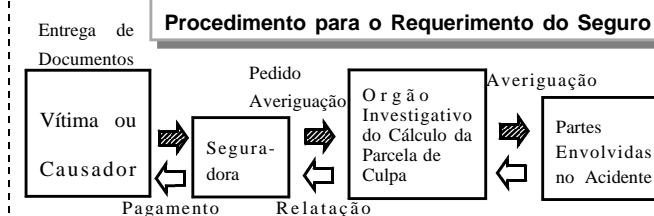
※ Só temos atendimento em Japonês.

Favor, pedimos para que entrem em contato conosco com alguém que tenha conhecimento da língua.

Procedimento para o Requerimento do Seguro

Informações do Sistema de Garantia para a(s) vítima(s) de Acidente de Trânsito abaixo ;

- **Seguro Obrigatório (Jibaiseki Hoken)**
Tem como propósito dar assistência à pessoa, vítima do acidente, sendo obrigatório inscrever-se por cada veículo.
- **Requerimento pela Vítima**
A própria pessoa ou familiares da vítima do acidente, poderá entrar com pedido de indenização na seguradora de automóvel do causador.
- **Requerimento pelo Causador**
O proprietário ou o condutor do veículo que causou o acidente, entra com o pedido do pagamento de indenização à vítima, através da companhia de seguro obrigatório com a qual tem o contrato.
- **Valor Máximo a ser Pago pelo Seguro Obrigatório Determinado pela Lei**
 - Morte 30 milhões de ienes
 - Ferimento 1,2 milhão de ienes
 - Sequela 750 mil ~ 40 milhões de ienes



- **Seguro Opcional (Nin-i Hoken)**
Seguro que garante o excente que o Seguro Obrigatório não cobre. O valor da garantia varia de acordo com o seguro que solicitou.

● Plano de Compensação da Indenização do Seguro Automobilístico do Governo

O governo (Ministério da Terra, Infraestrutura, Transporte e Turismo) poderá custear os danos baseado no código de garantias de indenização de danos causados por veículos para apoiar as vítimas, caso o seguro obrigatório (Seguro de Ajuda Mútua) não cubra em casos de atropelamento (sem identificação do culpado) ou quando o causador do acidente não possui o seguro obrigatório.

Entrar em contato com a seguradora para obter informações sobre o procedimento.